

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3180/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 12/2016

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 11/2016, com o objetivo de licitar o objeto proposto para a Concorrência nº. 12/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da obra de finalização da futura sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente à serviços externos. A sessão teve início às 09 horas. Compareceram as seguintes empresas: **MRC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 13.601.358/0001-11, **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ nº 13.711.394/0001-38, **RR SOARES ENGENHARIA ME**, CNPJ Nº 25.286.041/0001-17, e **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 15.545,532/0001-81 . Aberta a sessão procedeu-se a abertura do envelope nº 1 das empresas, para verificação dos documentos de credenciamento e de habilitação, a empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME** não teve representante presente, os representantes das demais empresas foram credenciados. A comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. A empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME** apresentou o certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia perante o tempo de serviço (FGTS) vencido, como está no enquadramento de MPE é assegurado o prazo de cinco dias para apresentação de nova certidão, em cumprimento da Lei 123/2006, a mesma apresentou também a Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa vencida, sendo considerada desabilitada, as empresas **MRC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, **RR SOARES ENGENHARIA ME**, e **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA** apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o edital sendo consideradas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou com as proponentes que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **MRC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, valor global de R\$ 70.886,98 (setenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), **RR SOARES ENGENHARIA ME**, valor global de R\$ 64.991,85 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, valor global R\$ 72.464,35 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente comunicou que a empresa **RR SOARES ENGENHARIA ME** foi considerada classificada em primeiro lugar, dando por encerrada a sessão às 09h58min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Suely Irene Hellstron
Presidente

Eduardo Felipe Manfé
Comissão de Licitação

Márcio de Souza Carvalho
Comissão de Licitação

Representante MRC Construções

Representante Construtora Pastro

Representante RR Soares Engenharia

